

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
REF. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 16/2022

RAZÕES DO VETO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Recebemos em 31/05/2022, pelo Ofício nº 152/2022-EXP.EXC, desse Legislativo, que encaminha para sanção cinco projetos de leis, dentre os quais o de nº 16/2022, de autoria do Vereador Alex Tenan, que trata-se sobre a obrigatoriedade de disponibilização de soro antiofídico e demais imunobiológicos no Hospital Municipal de Porecatu.

Preliminarmente, enfatizamos que esse Legislativo conforme texto aprovado, impõe ao município uma condição que não é possível o seu cumprimento.

Conforme informação da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, referidos soros imunológicos são fornecidos aos municípios de acordo com a sua população e demais particularidades, não podendo fornecer para todos os municípios do estado, ficando ao encargo da Regional de Saúde de cada região a sua distribuição.

Sendo assim, a nobreza da matéria, esclarecemos aos Ilustres Vereadores que, diante do já mencionado, não nos resta outra ação do que vetar totalmente por não depender de matéria exclusivamente municipal.

Atenciosamente,

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:D4AF8BDD

ADMINISTRAÇÃO
REF. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

RAZÕES DO VETO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Recebemos em 31/05/2022, pelo Ofício nº 152/2022-EXP.EXC, desse Legislativo, que encaminha para sanção cinco projetos de leis, dentre os quais o de nº 28/2022, de autoria da Vereadora Janaina Barbosa da Silva, que institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Porecatu, a Celebração da Paixão de Cristo.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que "A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição." O termo "autonomia política", sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir sua organização, legislação, administração e governo próprios.

A autoadministração e a autolegislação, contemplando o conjunto de competências materiais e legislativas previstas na Constituição Federal para os Municípios, é tratada no artigo 30 da Lei Maior, nos seguintes termos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O princípio da laicidade é previsto no artigo 19 da Constituição Federal 1988:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

Assim, a matéria pretendida a princípio não afronta a CF/88, desde que a organização e a promoção dos eventos não se deem por parte da Administração Pública.

O princípio da laicidade e neutralidade religiosa e ideológica do Estado pretende garantir o livre-arbítrio às pessoas para optar ou não entre os vários credos ou religiões existentes, ampliando, tanto quanto possível, estas liberdades nos diversos contextos sociais e institucionais, favorecendo o pluralismo de ideias e proibindo condutas tais como: a doutrina forçada, a afirmação positiva de crenças ou a discriminação religiosa e/ou ideológica. Assim, o Estado deve salvaguardar tanto a posição jurídica de preservação do princípio da laicidade quanto a posição jurídica de proteção ao direito de liberdade de crença.

Não obstante a nobreza da matéria, de cunho social e religioso, esclarecemos aos Ilustres Vereadores que, diante do já mencionado, não nos resta outra ação do que vetar totalmente por considerar inconstitucional a matéria ora apresentada.

Atenciosamente,
FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:C4EA8E63

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 78/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 78/2022
Dispensa de licitação nº 19/2022
Objeto: Contratação de Serviço técnico contábeis para a Secretaria de Educação.
Contratada: MANOEL BRASIL DE OLIVEIRA, CNPJ nº 05.212.879/0001-59.
Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.39.00.00-1028
Data de Assinatura: 08/06/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:A3AC61AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº83/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2022
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo Pick Up.

Valor Máximo do item: R\$ 103.026,67 (cento e três mil vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 08.02.1236101701.006-44.90.52-1818

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: 5A6C605A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022

EXTRATO DE EDITAL :

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº85/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2022
 ABERTURA: 13H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

LICITAÇÃO PREFERENCIALMENTE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem mecanizada em diversos locais do perímetro urbano do município de Porecatu, incluindo todas as ferramentas, equipamentos, acessórios, EPI's, totalizando uma área de 93.063,51 m²

Valor Máximo do item: RS 90.478,41 (noventa mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 13.04.1545202202.064-33.90.39-233

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: 96B213C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 80/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 80/2022
Pregão Eletrônico nº 55/2022
Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 13 E GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 45 para as Secretarias de Administração e Educação.
Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54
Valor: R\$ 103.248,32 (cento e três mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Dotação orçamentária: ADMINISTRAÇÃO: 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00-425
EDUCAÇÃO: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-428

Data de Assinatura: 08/06/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: 5D466AC0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 79/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 79/2022
Pregão Eletrônico nº 54/2022
Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 13 E GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) 45 para as Secretarias de Saúde.
Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54
Valor: R\$ 31.648,68 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00-434
Data de Assinatura: 08/06/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: 5808EFB1

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 86/2022, dispensa de licitação nº 18/2022, que tem por objeto **Aquisição de Material Pedagógico para Secretaria de Educação**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a dotação orçamentária 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-493, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Pronai Comercio de Livros LTDA, CNPJ nº 10.748.147/0002-07, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 08 de junho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador: F77938C8

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 18/2022

Procedimento administrativo nº 86/2022
 Dispensa de licitação nº 18/2022

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico para Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)